

PORTARIA Nº 12.129, DE 28/02/2013.

CONCEDE LICENÇA POR AFASTAMENTO DO
CÔNJUGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO
COM O ART. 38, ART. 140, INCISO IX E ART. 161, TODOS DA LEI Nº.
2.898 DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora CLEIA BANHOS BARCELOS, Matrícula nº
9562, que exerce o Cargo de Professor, Nível II, Padrão “B”, Licença Sem Vencimentos,
por motivo de afastamento do cônjuge, a partir de 01/03/2013, conforme Processo nº.
1605/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal